DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 215 de 29 de agosto de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
José Rony Silva Almeida
Corregedor-Geral
Josenias França do Nascimento
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidora
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE
Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros
Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente
Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 066/2016 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0064 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE. Assunto: Averiguar se os condutores de veículos de emergência do município de Itabaiana possuíam curso de capacitação exigidos por lei para a realização da atividade laboral, bem como a existência da efetiva manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias do município;

02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0009 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Disque 100, João Miguel, Júnior e Maria Clara. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor C.R.;

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0037 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Etelvan dos Santos. Assunto: Fiscalizar a contratação de entidades sem fins lucrativos para a prestação de serviços ligados à cultura, notadamente a Associação de Quadrilhas Juninas de Sergipe - ASQUAJUSE;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0075 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação de Voluntários Alfredo Almeida de Oliveira. Assunto: Fiscalizar a Associação de Voluntários Alfredo Almeida de Oliveira, especialmente a regular prestação de contas do convênio n° 20/98, firmado entre a entidade fiscalizada e a Secretaria de Estado da Saúde;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 77.15.01.0006 - Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maria Quiteria dos Santos e José Nunes dos Santos. Assunto: Suposta violência doméstica sofrida pela Sra. Maria Quiteria dos Santos;

06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.16.01.0003 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Josefa de Jesus Santos e Cerâmica Santa Mônica. Assunto: Suposta poluição ambiental causada por resíduos expelidos nas atividades desenvolvidas na Cerâmica Santa Mônica;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0095 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Antonio de Andrade e JMM Incorporadora LTDA. Assunto: Supostas irregularidades ambientais constatadas no Loteamento Rosa dos Ventos", Bairro Marianga, em Itabaiana/SE;

08 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.16.01.0009 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Gitam Empreendimentos e Participações e Município de Itabaiana. Assunto: Averiguar a legalidade da permuta de bens públicos realizado pelo município de Itabaiana;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 63.15.01.0126 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Associação Comunitária do Povoado de Lavadeira e SMTT/AJU e SMTT Socorro/SE. Assunto: Suposta precariedade no transporte de passageiros realizado entre o Povoado Lavandeiras e o município de Aracaju, através de ônibus;

10 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.16.01.0003 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maria Nazaré Moraes (ONG ELAN) e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostos maus tratos no controle de zoonozes pela Secretária de Saúde do Município de Socorro/SE;

11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.14.01.0025 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Roseval Moura Santana, Maria das Dores Moura Santana e Charles. Assunto: Supostas irregularidades ambientais em obra realizada por um morador da Rua 21, n°307, Conjunto Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0130 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Cristiano Bonifácio Nascimento e Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe Assunto: Supostos transtornos decorrentes da greve de servidores do DETRAN/SE, os quais supostamente não estavam garantindo o atendimento mínimo de prestação de serviços públicos para a população, o que inviabilizou temporariamente a transferência do veículo do Sr. Cristiano Bonifácio Nascimento;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0008 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Dra. Gilvanda Araújo Chagas Cruz. Assunto: Suposta acumulação ilegal de cargos públicos pelo Dra. Gilvanda Araújo Chagas Cruz;

14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0031 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anselmo Augusto Cardoso de Meneses e Prefeitura Municipal de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades na contratação do escritório de consultoria responsável por elaborar o projeto de implantação do Plano de Mobilidade Urbana de Aracaju;

15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0019 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Israel Alves Nogueira Filho e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assunto: Suposto excesso de pessoas ocupando cargos em comissão o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em descumprimento as Leis Complementares nº 204/2011, nº 232/2013 e nº 237/2014, que dispõem acerca do quantitativo de cargos comissionados;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0025 (07 volumes e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Associação de Moradores e Amigos do Bairro Veneza, Associação Sergipana de Produtores de Eventos e Susana Maria Fontes Azevedo. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa relacionados ao repasse de verbas de subvenções da Assembleia Legislativa do Estado Sergipe;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0133 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e C. I. " Seu Oscar ". Assunto: Suposta precariedade na estrutura física da instituição e suposta falta de autorização do CONMEA;

18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0072 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maria Ilda de Carvalho. Assunto: Suposta impossibilidade de se alocar policiamento para o evento denominado "Seresta", marcado para o dia 09/07/2016, no local denominado "Bar de Ilda Coquetel";

19 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0047 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Conselho Estadual de Educação de Sergipe e ISEDI - Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional. Assunto: Regularizar a vida escolar de Juliana dos Santos que estudou no Colégio Unificado em Arapiraca/AL e recebeu certificado de conclusão não chancelado e por uma outra instituição de ensino que desconhece, qual seja, ISEDI - Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0046 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Conselho Estadual de Educação de Sergipe e ISEDI - Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional. Assunto: Regularizar a vida escolar de Cristiana da Silva Santos, a qual estudou no Colégio Unificado em Arapiraca/AL e recebeu certificado de conclusão não chancelado, por uma outra instituição de ensino que desconhece, qual seja, ISEDI - Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional;

21 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.16.01.0012 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselhos Tutelares do Município de Aracaju. Assunto: Apurar a estrutura física dos Conselhos Tutelares do Município de Aracaju;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0042 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo, outros e Edilene. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos menores C. e A.;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0033 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo e não informado. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada por crianças na Fazenda Vermelho, s/n, Zona Rural no Município de Capela/SE;

24 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0071 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Geiza Lessa Sobral da Conceição e Banco do Estado de Sergipe - BANESE. Assunto: Suposta irregularidade praticada pelo BANESE, o qual supostamente vem cobrando taxa pelo uso de caixas eletrônicos em Banco 24 horas;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0036 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Claridade e a determinar. Assunto: Suposta carência de assistência ao incapaz Dilson Souza de Oliveira, por seu curador;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0047 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Cultura Inglesa, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT. Assunto: Suposta necessidade de instalação de sinalização de trânsito adequada na Avenida Jorge Amado, Bairro Jardins, Aracaju/SE;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0121 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Bar do Luiz (Jojoba). Assunto: Suposta ocupação irregular da via pública por cadeiras e mesas do estabelecimento comercial denominado de "Bar do Luiz", situado na Avenida Franklin de Campos Sobral, n.º 1769, Bairro Grageru, em Aracaju/SE;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0030 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Cinthia Lessa Dantas, Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta deficiência na prestação de serviços públicos de limpeza e iluminação pública na Praça Antônio Chagas (atrás do Supermercado Mercantil Rodrigues e em frente do Condomínio Reserva das Flores e em frente do Condomínio do Canto Belo), Bairro Jabotiana, em Aracaju/SE;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0062 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT. Assunto: Suposta deficiência na prestação do serviço de transporte público referente à Linha Urbana 707 - Castelo Branco/Centro, prestada por 03 (três) veículos, tipo midibus, da empresa Transporte Tropical LTDA.;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0084 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Município de Aracaju. Assunto: Suposta existência de depósito irregular de resíduos sólidos, situado nas imediações da Rua Construtor Genival Maciel e Avenida Oceânica, nas proximidades do Condomínio Tom Jobim, Bairro Atalaia, nesta Capital, o que causa a proliferação de insetos e roedores, prejudicando os moradores da localidade devido ao odor fético e risco de transmissão de doenças.

Aracaju (SE), 29 de agosto de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 27/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA INFÂNCIA e ADOLESCÊNCIA, por sua Representante legal que adiante subscreve, no uso das suas atribuições institucionais previstas nos arts. 127, 129 e 227 da Constituição Federal, e art. 27, caput, e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Públicos); Art. 44, §6o, I, e §7o., IV, da Lei Complementar Estadual n. 02/90 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Sergipe; e art. 201, VIII, c/c §5º., "c", da Lei n. 8.069/901, o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos art. 127 da Constituição Federal e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 227 da CF, e art. 4º do ECA, é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, objetivando promover e garantir efetivo respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes, com base nos princípios da prioridade absoluta, proteção integral e melhor interesse, em respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa e a necessidade imediata de prevenir violação aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes, independentemente da situação ou condição em que se encontrem, como sujeitos de direito, conforme previsto na legislação vigente(arts. 1º. III, 5º., X, e 227, da CF; e 15,18, 70, 73, 100, I, II, IV, VI, e X do ECA);

CONSIDERANDO especificamente o princípio jurídico da prevenção da ocorrência de ameaça ou violação aos direitos da crianças e do adolescentes, de matriz constitucional e legal (arts. 227 da Carta Magna e 70 do ECA), sendo tais normas que estabelecem direitos fundamentais vinculantes, ordenadores, e determinantes da conduta da Administração Pública e de particulares;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados em relação a possível situação de risco das pessoas em desenvolvimento M. D. de 8 anos e D. com 7 anos, conforme registrado no PROEJ nº 73.16.01.0159, dependem de outras diligências,

R E S O L V E:

Diante da situação fática relatada, instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a análise documental e determinação de diligências para fins de instrução do presente procedimento, inicialmente determinando:

1. registre-se no PROEJ;

2. seja oficiado o Conselho Tutelar do 5º Distrito de Aracaju/SE, a fim de verificar possível situação de risco, das pessoas em desenvolvimento, conforme os preceitos dos artigos 98, 101, e 136 do ECA;

3. seja a presente Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe;

4. que, adotadas as providências determinadas, voltem os autos conclusos para posteriores deliberações;

5. a nomeação, sob compromisso, do(a) Sr.(a). Vitor Artur Ralin Deda, servidor(a) desta Promotoria para funcionar com escrivão(ã) do presente procedimento administrativo;

6. cumpra-se.

Aracaju, 24 de agosto de 2016.

Priscila Camargo Silva Tavares

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 28/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA INFÂNCIA e ADOLESCÊNCIA, por sua Representante legal que adiante subscreve, no uso das suas atribuições institucionais previstas nos arts. 127, 129 e 227 da Constituição Federal, e art. 27, caput, e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Públicos); Art. 44, §6o, I, e §7o., IV, da Lei Complementar Estadual n. 02/90 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Sergipe; e art. 201, VIII, c/c §5º., "c", da Lei n. 8.069/901, o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos art. 127 da Constituição Federal e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 227 da CF, e art. 4º do ECA, é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, objetivando promover e garantir efetivo respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes, com base nos princípios da prioridade absoluta, proteção integral e melhor interesse, em respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa e a necessidade imediata de prevenir violação aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes, independentemente da situação ou condição em que se encontrem, como sujeitos de direito, conforme previsto na legislação vigente(arts. 1º. III, 5º., X, e 227, da CF; e 15,18, 70, 73, 100, I, II, IV, VI, e X do ECA);

CONSIDERANDO especificamente o princípio jurídico da prevenção da ocorrência de ameaça ou violação aos direitos da crianças e do adolescentes, de matriz constitucional e legal (arts. 227 da Carta Magna e 70 do ECA), sendo tais normas que estabelecem direitos fundamentais vinculantes, ordenadores, e determinantes da conduta da Administração Pública e de particulares;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados em relação a possível situação de risco das pessoas em desenvolvimento D. D. S. R. e A. G. D. S., conforme registrado no PROEJ nº 73.16.01.0166 dependem de outras diligências,

R E S O L V E:

Diante da situação fática relatada, instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a análise documental e determinação de diligências para fins de instrução do presente procedimento, inicialmente determinando:

1. registre-se no PROEJ;

2. seja oficiado o Conselho Tutelar do 1º Distrito de Aracaju/SE, a fim de verificar possível situação de risco, das pessoas em desenvolvimento, conforme os preceitos dos artigos 98, 101, e 136 do ECA;

3. seja a presente Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe;

4. que, adotadas as providências determinadas, voltem os autos conclusos para posteriores deliberações;

5. a nomeação, sob compromisso, do(a) Sr.(a). Vitor Artur Ralin Deda, servidor(a) desta Promotoria para funcionar com escrivão(ã) do presente procedimento administrativo;

6. cumpra-se.

Aracaju, 24 de agosto de 2016.

Priscila Camargo Silva Tavares

Promotora de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o representante legal do Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos respectivos Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil nº 16.15.01.0162 e 16.16.01.0010, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 08 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o representante legal do Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos respectivos Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil nº 16.16.01.0046 e 16.16.01.0047, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2016

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o representante legal do Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.16.01.0088, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 10 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o representante legal do Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do respectivo Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.16.01.0132, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 16/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o representante legal do Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do respectivo Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.16.01.0131, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2016

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la

pessoalmente, vem NOTIFICAR o representante legal do Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do respectivo Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.16.01.0130, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 26 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/2016

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o representante legal do Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do respectivo Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.16.01.0079, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 26 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Glória

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 017/2016

O PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - DISTRITO JUDICIÁRIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE,, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente as previstas no art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 39, I, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e

Considerando o teor da Reclamação PROEJ 72.16.01.0061, formalizada a partir do ofício nº 87/2016 emitido pelo Conselho Tutelar local, dando conta da possível ocorrência de abuso sexual contra a criança MIKAELE MOREIRA DA COSTA, de 09 (nove) anos, supostamente cometido por seu padrasto, o senhor MARCOS MESSIAS DOS SANTOS.

Considerando o dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade, consoante dispõe o artigo 227 e seguintes da Carta Magna;

considerando o disposto no art. 4º da Lei 8069/90 que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Considerando a atribuição do Ministério Público com atuação nesta Promotoria de Justiça de Curador dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que foram expedidos os ofícios de nº 283/2016 à Delegacia de Polícia Civil de Nossa Senhora da Glória e este se encontra no prazo de resposta;

Resolve converter a presente NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se proceda à apuração dos fatos e seja garantido o direito constitucional da dignidade da pessoa humana a criança acima identificada, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria e demais documentos por ordem cronológica;

II - Nomeio para funcionar como escrivã do presente feito, TEREZINHA CRISTINA SANTA SALES, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função;

Nossa Senhora da Glória/SE, 17 de agosto de 2016

GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Glória

Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal

PORTARIA N.º 018/2016

O PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - DISTRITO JUDICIÁRIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE,, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente as previstas no art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 39, I, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e

Considerando o teor da Reclamação PROEJ 72.16.01.0060, formalizada a partir do ofício nº 111/2016 emitido pelo Conselho Tutelar de Monte Alegre de Sergipe, dando conta da possível ocorrência de abuso sexual contra a adolescente Jadiele da Silva Santos, de 13 (treze) anos, supostamente cometido por seu genitor, o senhor Genivaldo dos Santos.

Considerando o dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade, consoante dispõe o artigo 227 e seguintes da Carta Magna;

considerando o disposto no art. 4º da Lei 8069/90 que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Considerando a atribuição do Ministério Público com atuação nesta Promotoria de Justiça de Curador dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de analisar os documentos acostados aos autos pelos Órgãos de Proteção que acompanham a adolescente Jadiele, para fins de avaliação de possível arquivamento do procedimento;

Resolve converter a presente NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se proceda à apuração dos fatos e seja garantido o direito constitucional da dignidade da pessoa humana a criança acima identificada, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria e demais documentos por ordem cronológica;

II - Nomeio para funcionar como escrivã do presente feito, TEREZINHA CRISTINA SANTA SALES, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função;

Monte Alegre de Sergipe/SE, 17 de agosto de 2016

GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)